
SEÇÃO I

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 10.904, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Declarar extinta a autorização outorgada à FREQUENCIA BRASILEIRA DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 03.829.194/0001-20, para explorar o Serviço de Telecomunicações de Interesse Restrito, declarar também notificado o desinteresse para exploração dos Serviços Auxiliares de Radiodifusão e Correlatos - Modalidade Ligação para Transmissão de Programas, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

ATO Nº 11.145, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à FUNDACAO N.S. PATROCINIO DO SANTISSIMO SAGRAMENTO, CNPJ nº 20.056.461/0001-93, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

ATO Nº 11.437, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à RADIO BOM SUCESSO LTDA, CNPJ nº 26.069.039/0001-59, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATOS DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) nos referidos municípios no estado do Rio Grande do Sul, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, a:

Nº 11.851 - Processo nº 53528.000687/2025-67, Rádio Ceres Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Onda Média, CNPJ nº 88.606.959/0001-16, no município de Não-Me-Toque.

Nº 11.852 - Processo nº 53528.000848/2025-12, Rádio Marau FM Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 91.142.802/0001-91, no município de Marau.

Nº 11.853 - Processo nº 53528.001558/2025-96, Rádio Companhia FM Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 02.174.414/0001-62, no município de Parai.

Nº 11.854 - Processo nº 53528.001637/2025-05, Chiru Comunicações Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 91.826.107/0001-49, no município de Palmitinho.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 12.613, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Renova a concessão outorgada à Televisão Rio Formoso Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, *caput*, inciso IV, e o art. 223, *caput*, da Constituição, tendo em vista o disposto no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e de acordo com o que consta do Processo nº 53000.014581/2012-75 do Ministério das Comunicações,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o disposto no art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, por quinze anos, a partir de 20 de outubro de 2012, a concessão outorgada à Televisão Rio Formoso Ltda., entidade de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.910.917/0001-59, conforme o disposto no Decreto nº 87.534, de 30 de agosto de 1982, renovada pelo Decreto de 22 de agosto de 2000, e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 878, de 14 de novembro de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A concessão renovada será regida pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 - Código Brasileiro de Telecomunicações, pelas leis subsequentes, pelos seus regulamentos e pelas obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de setembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Frederico de Siqueira Filho

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 1.223, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.114, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Nova Vitória FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Alto Parnaíba, Estado do Maranhão.

Nº 1.224, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.111, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária Educacional e Cultural de Barra do Corda, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Nº 1.225 de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.108, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025, que outorga autorização ao Instituto Luz, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão.

Nº 1.226, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.109, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025, que outorga autorização ao Instituto Juá, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Paes Landim, Estado do Piauí.

Nº 1.227, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.112, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Canapi, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Canapi, Estado de Alagoas.

Nº 1.228, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.118, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025, que outorga autorização à Associação Antônia Dora, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sigefredo Pacheco, Estado do Piauí.

Nº 1.229, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.103, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025, que outorga autorização à Associação Bomjardinense de Radiodifusão Comunitária, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Nº 1.230, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.119, de 23 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural e Educacional de Pitimbu, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Pitimbu, Estado da Paraíba.

Nº 1.231, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.102, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2025, que outorga autorização à Associação Rádio Comunidade, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Panambi, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.232, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 17.600, de 28 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária São Mateus, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo.

Nº 1.233, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 17.759, de 9 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2025, que renova, a partir de 9 de outubro de 2023, a permissão outorgada anteriormente conferida à Fundação Cultural Campos de Minas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.234, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 17.354, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2025, que renova, a partir de 2 de julho de 2020, a autorização outorgada à Associação Beneficente e Comunitária O Bom Samaritano (ABCOBS), para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Crisópolis, Estado da Bahia.

Nº 1.235, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 17.352, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2025, que renova, a partir de 7 de agosto de 2023, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco.

Nº 1.236, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 17.351, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2025, que renova, a partir de 1º de novembro de 2016, a autorização outorgada à Associação Cultural e Recreativa Ferrabrás, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Saporanga, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.237, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 17.451, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2025, que renova, a partir de 20 de julho de 2022, a autorização outorgada à Associação Comunitária Mais Cidadania, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia.

Nº 1.238, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 18.214, de 30 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2025, que renova, a partir de 3 de setembro de 2025, a outorga anteriormente conferida à Rádio Rural de Tupaciguara Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.239, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 17.637, de 5 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2025, que renova, a partir de 17 de outubro de 2020, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Executiva Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Nº 1.240, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 17.617, de 29 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2025, que renova, a partir de 28 de abril de 2018, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Padre Luso Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

Nº 1.241, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 17.618, de 29 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2025, que renova, a partir de 10 de agosto de 2017, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Difusora Colider Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Nº 1.242, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 17.321, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada anteriormente conferida à Rádio Difusora Guararapes Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Guararapes, Estado de São Paulo.

Nº 1.243, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 17.247, de 25 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2025, que renova, a partir de 11 de agosto de 2016, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio FM Cidade Macarani Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Macarani, Estado da Bahia.

Nº 1.244, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 17.868, de 14 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2025, que renova, a partir de 28 de abril de 2024, a concessão outorgada anteriormente conferida ao Estúdio Tunaporã de Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.245, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 17.734, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Guarujá Paulista Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santos, Estado de São Paulo.

Nº 1.246, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 17.728, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada anteriormente conferida à Rádio 880 Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais.

Nº 1.247, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 17.732, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2025, que renova, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada originalmente conferida à JK Santa Catarina Empresa de Comunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Tubarão, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.248, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante da Portaria nº 17.655, de 6 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2025, que transfere a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda. para a Rádio NDFM Litoral Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina.

Nº 1.249, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.596, de 27 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2025, que "Renova a concessão outorgada à Televisão Anhanguera de Araguaína Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Araguaína, Estado do Tocantins."

Nº 1.250, de 3 de setembro de 2025. Encaminhamento ao Congresso Nacional à apreciação do ato constante do Decreto nº 12.597, de 27 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2025, que "Renova a concessão outorgada à TV Estudos de Jaú S.A., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Jaú, Estado de São Paulo."

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

COORDENAÇÃO-GERAL DE PÓS-OUTORGA DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO

PARTES: União e TV Stúdios de Brasília Ltda.

ESPECIE: Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Concessão celebrado entre a União e a Concessionária, TV Stúdios de Brasília Ltda.

OBJETO: Renovação da outorga para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, na localidade de Brasília/DF (Processo Administrativo nº 53900.017650/2014-11).

VIGÊNCIA: O prazo da vigência da outorga fica renovado, por novo período de 15 (quinze) anos, a contar de 12 de fevereiro de 2015.

DATA E ASSINATURA: 15 de agosto de 2025. Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações. Ana Karina Bortoni Dias e Leon Abravanel Junior, Representantes da TV Stúdios de Brasília Ltda.

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EDITAL Nº 158/2025/SEI-MCOM

O DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.002663/2025-02, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Salgueiro, estado de Pernambuco, canal 223E, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53115.007297/2025-70	1º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 8862/2025 (SEI nº 12633291)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE	3/2022; 2,9390/2023
FUNDAÇÃO PEDRO TAVARES MAIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53115.007301/2025-08	2º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Não conhecida por aplicação do Art. 144 (Parte II, Livro I, Título IV, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023).	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACOL - (ASSOCIAÇÃO VITORIENSE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E CULTURA - AVEC)	3/2022; 2,8390/2023
FUNDAÇÃO FÊNIX DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53115.003886/2025-89	3º Lugar	Prejudicada	Apresentou documentação. Não conhecida por aplicação do Art. 144 (Parte II, Livro I, Título IV, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1/2023).	FACULDADE VALE DO PAJEÚ	2/2022; 1,6160/2023
FUNDAÇÃO WILSON PICLER DE AMPARO A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Pessoa Jurídica de Direito Privado	53115.007271/2025-21	Desclassificada	Não conhecida	Pedido não conhecido em razão do artigo 136 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, 02/06/2023 de acordo com a Nota Técnica n. 8867/2025/SEI-MCOM (SEI nº 12633375)	-	-

EDITAL Nº 359/2025/SEI-MCOM

O DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.002603/2025-81, que trata do procedimento de seleção para outorga do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Ipubi, estado de Pernambuco, canal 288E, referente ao Edital nº 223/2024/MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do procedimento de seleção em questão, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

DANIELA NAUFEL SCHETTINO

ANEXO

ENTIDADE	TIPO (entidades com sede no Estado)	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES	IGC (informado pela entidade); IGC Contínuo checado no MEC
FUNDAÇÃO PAULO JOSE SARMENTO	Pessoa Jurídica de Direito Privado (Com sede na localidade)	53115.006280/2025-03	1º Lugar	Inabilitada	Não apresentou a documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, conforme a Nota Técnica nº 14419/2025 (SEI nº 12814894)	AUTARQUIA EDUCACIONAL ARARIPE DO	4/2020
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DO AGRESTE MERIDIONAL - FEAM	Pessoa Jurídica de Direito Privado (Com sede no Estado)	53115.007774/2025-05	2º Lugar	Habilitada/Vencedora	Apresentou documentação de acordo com o Edital e Legislação Vigente, de acordo com a Nota Técnica nº 14418/2025 (SEI nº 12814891)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE	3/2022; 2,9390/2023

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EDITAL Nº 392/2025/MCOM

O Coordenador - Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições resolve NOTIFICAR, a entidade abaixo relacionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido e/ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes no processo nº 53000.017749/2014-66. Para tanto fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação deste Edital, para cumprimento da(s) exigência(s) listada(s) na Nota de Exigência abaixo listada, sem prejuízo de antecipação de resposta. O não atendimento à exigência ora formulada implicará no Arquivamento do presente processo nos ditames dos Arts. 40 e 52 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

ANEXO:

Localidade	UF	Emissora	CNPJ/FISTEL	Documento do MCOM	Assunto
Bagé	RS	Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda	92.208.081/0001-38	NOTA TÉCNICA Nº 14472/2025/SEI-MCOM	Pedido de adaptação de Outorga de OM para FM, nos termos do Decreto 8.139/2013.
			03008018661		